

Lista dos Candidatos Admitidos ao Concurso para o Provimento do Lugar de Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e previamente à apreciação das candidaturas, a comissão permanente do Conselho Geral realizou a análise dos requisitos de admissão ao concurso, conforme o preconizado no artigo 22.º- B, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

A única candidatura foi admitida, uma vez que o candidato, que a seguir se apresenta, preenche o requisito qualificativo para o recrutamento, nos termos, do ponto 4, alínea a) do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho:

José Bruno Sousa Carreira Catrau

Figueiró dos Vinhos, 13 de março 2026

A Presidente do Conselho Geral,